



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 988/GR/UFFS/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.029759/2023-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 27/08/2021, à servidora ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, Siape nº 1777790, Assistente Social, lotada no *Campus* Cerro Largo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no o Art. 40º, §1º, inciso III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor